



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 22 de maio de 2001


Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto : Projeto de Lei nº 12/2001, datado de 16.04.2.001, cuja súmula Cria a Fundação Municipal Cultural de Campo Largo – FMCC – e dá outras providências.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO analisou em profundidade o Projeto de Lei em epígrafe, concluindo que ele é bom e merece a aprovação deste Plenário, pois não fere regra gramatical, estando em perfeita consonância com os princípios Constitucionais, legais e jurídicos.

Diante destes considerandos e da análise parcimoniosa a Comissão omite parecer favorável e recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2001, nos precisos termos de como nele está disposto.

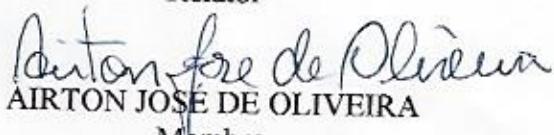
Edifício da Câmara Municipal, 22 de maio de 2.001


IVO ROQUE SCAPIN

Presidente


SAID MATAR

Relator


AIRTON JOSE DE OLIVEIRA

Membro